

HVT - 1771 2017
Proj - 13391 2017
Alvaro Farias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 21/10/2017
Presidente

LEI Nº 6.676

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE MOACIR BARBOSA DA VEIGA
UMA DAS NOVAS RUAS DO COMPLEXO ALUÍSIO
CAMPOS II - INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

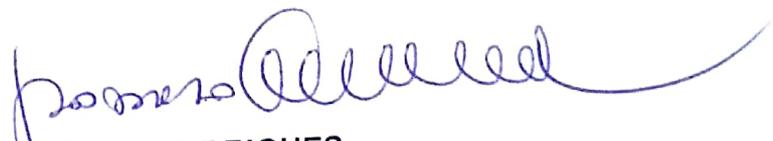
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MOACIR BARBOSA DA VEIGA**, a rua Projetada Arterial II do Complexo Aluísio Campos II – Industrial, no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal